

Um lote de terreno sob nº 03, da quadra nº 02, do loteamento denominado "Jardim Serrador", situado a rua Ricieri Punhali, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente; igual medida nos fundos; por 20,00 metros da frente aos fundos, de cada lado, confrontando pela frente com a referida via pública; pelo lado direito com o lote nº 02; pelo lado esquerdo com o lote nº 04; e finalmente nos fundos, com parte do lote nº 05, todos da mesma quadra; referido terreno, situa-se do lado ímpar da rua Ricieri Punhali, distando pelo lado direito 19,70 metros da Jardim Paziqueto, e pelo lado esquerdo, 10,00 metros da rua Osvaldo de Andrade, o qual encerra a área de 200,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº SO-21.04.18.12/00. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PAULISTA DE ELISIO GOMES DE CARVALHO. Título aquisitivo: transcrição anterior nº 4.302, e loteamento nº 11, deste registro. Dou fé.-Araçatuba, 29 de junho de 1.976.-Eu, Afifi Antonio, (Afifi Antonio), Esc. Aut., datilografei e subscrevi.....

R-01-M-2731

Por escritura de compra e venda, lavrada no 2º Cartório de notas desta cidade, no livro nº 277, às fls. 105, em 14 de junho de 1.976, CONSTRUTORA PAULISTA DE ELISIO GOMES DE CARVALHO., firma comercial com sede nesta cidade, CGC - 43.740.349/0001-72, neste ato representada por seu único proprietário, Sr. - Elisio Gomes de Carvalho, TRANSMITE, à CELSO MARTINS FERREIRA, brasileiro, representante comercial, RG 908.270-SP, e CIC nº 014.633.308/04, casado sob o regime de comunhão de bens com Da. Celina Paula Santos Martins Ferreira, residente nesta cidade, à rua Ministro Godoy, 419; o imóvel acima matriculado, pelo preço de Cr\$ 8,95 (oito cruzeiros e noventa e cinco centavos). Dou fé.-Araçatuba, 29 de junho de 1.976.-Eu, Afifi Antonio, (Afifi Antonio), - Esc. Aut., datilografei e subscrevi.....

Av-2-M-2.731 - **Procede-se a presente averbação, à vista do Carnê de Imposto de exercício de 1.989, expedido pela Prefeitura Municipal local, para ficar constando que o imóvel matriculado encontra-se atualmente cadastrado sob nº 3.21.00.04.0018.0155.00.00.- Araçatuba, 29 de janeiro de 1.990.- AVERBADO - POR: (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.--.--.--.**

R-3-M-2.731 - Por escritura de 04 de janeiro de 1.990, lavrada nas Notas do 2º Tabelião local (livro nº 397, fls. 241); CELSO MARTINS FERREIRA, já qualificado, e sua mulher CELINA PAULA SANTOS MARTINS FERREIRA, RG. nº 1.564.606-SP., e CPF. sob nº 014.633.308-04, brasileira, de lar, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Dr. Melo Alves nº 668, aptº 32; VENDERAM o imóvel matriculado à: CAROLINA PEREIRA PICOLINI e GABRIEL PEREIRA PICOLINI, brasileiros, menores impuberes, representados por seu pai Sergio Roberto Picolini, RG. nº 8.492.555-SP., e CPF. sob nº 023.522.408-16, brasileiro, casado -

-(continua no verso)-

do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ricieri Punhali nº 181; pelo valor de NCz\$ 40.000,00.- Consta do título que o numerário suficiente para a presente aquisição foi fornecido, a título de doação, por Sergio Roberto Picolini, já qualificado, e sua mulher Rosangela Marchetti - Pereira Picolini, RG. nº 10.914.146-SP., brasileiros, ela do lar, com CPF.- comum, casados sob o regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 residentes e domiciliados no endereço supra.- Araçatuba, 29 de janeiro de - 1.990.- REGISTRADO POR: _____ (João Gilberto Glavão), Escrevente-Autorizado.-----

Av-04 em 24 de outubro de 2013.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

GABRIEL PEREIRA PICOLINI está inscrito no CPF sob nº 352.312.338-03, conforme prova a certidão expedida em 22 de outubro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-06 (Protocolo nº 250.764 de 21/10/2013). AVERBADO POR: _____ (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-05 em 24 de outubro de 2013.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

CAROLINA PEREIRA PICOLINI está inscrita no CPF sob nº 342.242.638-82, conforme prova a certidão expedida em 22 de outubro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-06 (Protocolo nº 250.764 de 21/10/2013). AVERBADO POR: _____ (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-06 em 24 de outubro de 2013.

HIPOTECA

Por escritura datada de 03 de outubro de 2013, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 623, fls. 265/266, **GABRIEL PEREIRA PICOLINI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, RG nº 44.021.888-3-SP, CPF nº 352.312.338-03, domiciliado na Rua Ricieri Punhali nº 181, nesta cidade; e, **CAROLINA PEREIRA PICOLINI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, RG nº 44.021.403-8-SP, CPF nº 342.242.638-82, domiciliada na Rua Ricieri Punhali nº 181, nesta cidade, deram o imóvel matriculado em hipoteca a TREELOG S/A LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO, com sede na Rua Doutor Kenkiti Shimomoto nº 1.678, Jardim Belmonte, Osasco/SP, CNPJ nº 61.438.248/0001-23, em garantia das obrigações assumidas por **DISTRIOLOG DISTRIBUIDORA DE REVISTAS ARAÇATUBA LTDA**, com sede na Rua Cristiano Olsen nº 3.933, Jardim do Prado, Araçatuba/SP, CNPJ nº 14.735.957/0001-90, pelo valor de R\$250.000,00, como garantia do cumprimento de todas as cláusulas e condições assumidas no traslado, bem como na no contrato de distribuição por venda e compra em regime de consignação e outras avenças, firmado entre as partes em 25/03/2013, aditado em 24/08/2013, a presente garantia perdurará por toda a validade da escritura, no caso de término do prazo contratual sem o cumprimento das obrigações descritas no instrumento, a garantia se estenderá até o final cumprimento das obrigações. E demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 250.764 de 21/10/2013). REGISTRADO POR: _____ (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-07 em 30 de outubro de 2017.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 25 de outubro de 2017, pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. José Roberto de Souza Andolfato, expedida nos autos de Execução Civil, Processo nº 1003349-3920168260032, movida por **SOFT-ATA**, CNPJ nº 05.408.580/0001-74, em face de **GABRIEL PEREIRA PICOLINI**, solteiro, CPF nº 352.312.338-03, foi

MATRÍCULA

2.731

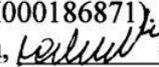
FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

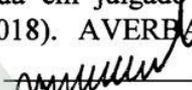
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 01-

procedida a penhora de parte ideal de 50% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$2.200,36. Foi nomeado depositário Gabriel Pereira Picolini, já qualificado. (Protocolo nº 300.114 de 26/10/2017 - Penhora Online:PH000186871). **AVERBADO POR:** Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

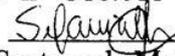
Av-08 em 10 de outubro de 2018.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a Av-07 referente à penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado, nos termos do mandado expedido em 04 de setembro de 2018, pelo Cartório da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Camila Paiva Portero, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços, Processo nº 1003349-39.2016.8.26.0032/01 JRS, movida por **SOFT-ATA** ou **SOFT-ATA TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA - ME** em face de **GABRIEL PEREIRA PICOLINI** ou **GABRIEL PEREIRA PICOLINI ME**, consoante r. decisão proferida em 15 de agosto de 2018, transitada em julgado em 04 de setembro de 2018. (Protocolo nº 312.466 de 04/10/2018). **AVERBADO POR:** Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-09 em 04 de fevereiro de 2019

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 18 de janeiro de 2019, pelo 39º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Edna Maria de Oliveira, expedida nos autos de Execução Civil, Processo nº 1028898752015, movida por **TREELOG S.A. - LOGISTICA E DISTRIBUICAO**, CNPJ nº 61.438.248/0001-23, em face de **CAROLINA PEREIRA PICOLINI**, solteira, CPF nº 342.242.638-82; **GABRIEL PEREIRA PICOLINI**, CPF nº 352.312.338-03; **ROSANGELA MARCHETTI PEREIRA PICOLINI**, CPF nº 158.082.298-39; **SERGIO ROBERTO PICOLINI**, CPF nº 023.522.408-16; e, **DISTRIOLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 14.735.957/0001-90, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado, de propriedade de Carolina Pereira Picolini. Valor da causa: R\$968.298,79. Foi nomeado depositário Carolina Pereira Picolini, já qualificado. (Protocolo nº 316.011 de 18/01/2019 - Penhora Online: PH000247535). **AVERBADO POR:**  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-10 em 04 de fevereiro de 2019

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 18 de janeiro de 2019, pelo 39º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Edna Maria de Oliveira, expedida nos autos de Execução Civil, Processo nº 1028898752015, movida por **TREELOG S.A. - LOGISTICA E DISTRIBUICAO**, CNPJ nº

MATRÍCULA

2.731

FICHA

02

VERSO

61.438.248/0001-23, em face de **CAROLINA PEREIRA PICOLINI**, CPF nº 342.242.638-82; **GABRIEL PEREIRA PICOLINI**, solteiro, CPF nº 352.312.338-03; **ROSANGELA MARCHETTI PEREIRA PICOLINI**, CPF nº 158.082.298-39; **SERGIO ROBERTO PICOLINI**, CPF nº 023.522.408-16; e, **DISTRIOLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 14.735.957/0001-90, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado, de propriedade de Gabriel Pereira Picolini. Valor da causa: R\$968.298,79. Foi nomeado depositário Gabriel Pereira Picolini, já qualificado. (Protocolo nº 316.011 de 18/01/2019 - Penhora Online: PH000247535). AVERBADO POR: *Silvia Izippato* (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.